



DE 06 A 10 JUNHO DE 2016 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ABONO DE FAMÍLIA

[Portaria n.º 161/2016 - Diário da República n.º 111/2016, Série I de 2016-06-09](#)

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens e do abono de família pré-natal, correspondentes aos 2.º e 3.º escalões e respetivas majorações

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projeto de Lei 263/XIII](#)

Estabelece regras para os pagamentos efetuados em numerário

Autoria: CDS-PP

[Projeto de Lei 264/XIII](#)

Altera a Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, que estabelece o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional

Autoria: BE

[Projeto de Lei 266/XIII](#)

Estabelece o regime legal aplicável à doação de géneros alimentares, para fins de solidariedade social, por forma a combater a fome e o desperdício alimentar em Portugal

Autoria: PAN

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Projeto de Lei 267/XIII](#)

Revoga a propina do Ensino de Português no Estrangeiro (Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto)
Autoria: PCP

[Proposta de Lei 23/XIII](#)

Cria um regime de reembolso de impostos sobre combustíveis para as empresas de transportes de mercadorias, alterando o Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 73/2010, de 21 de junho e o Regime Geral das Infrações Tributárias, aprovado pela Lei n.º 15/2011, de 5 de junho

[Proposta de Lei 24/XIII](#)

Procede à primeira alteração à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, que aprova o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

[Projeto de Resolução 362/XIII](#)

Recomenda medidas para aumentar a coordenação da ação europeia em matéria de transparência no domínio da fiscalidade e do combate à elisão fiscal
Autoria: CDS-PP

[Projeto de Resolução 363/XIII](#)

Recomenda a ponderação da criação de um registo central de valores mobiliários no âmbito da transposição da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de Maio de 2015
Autoria: CDS-PP

[Projeto de Resolução 364/XIII](#)

Recomenda ao Governo que assegure a aplicação das 35 horas semanais a todos os trabalhadores na Administração Pública
Autoria: PCP

[Projeto de Resolução 365/XIII](#)

Recomenda ao Governo a adoção de medidas para troca automática de informações fiscais e prevenção do branqueamento de capitais no quadro da transposição de Diretivas Comunitárias
Autoria: PSD

[Projeto de Resolução 368/XIII](#)

Poupar no financiamento a privados para investir no Serviço Nacional de Saúde
Autoria: BE

[Projeto de Resolução 369/XIII](#)

Recomenda ao Governo que crie um “Contrato de Transparência com os futuros pensionistas”: informação sobre a expectativa de pensão a receber ao atingir a idade legal de reforma
Autoria: CDS-PP

ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 29/XIII](#)

Salvaguarda da regularização das explorações pecuárias e outras, prorrogando o prazo estabelecido no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro

[Decreto da Assembleia 30/XIII](#)

Regime da responsabilidade financeira do Estado na prestação de cuidados de saúde aos utentes dos serviços regionais de saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, pelo Serviço Nacional de Saúde, e consagração do princípio da reciprocidade

 **ENERGIA**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2016 - Diário da República n.º 111/2016, 1.º Suplemento, Série I de 2016-06-09](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria as condições para a aplicação automática da tarifa social de energia elétrica e de gás natural, determinando a troca de informações entre os serviços competentes da Administração Pública

ERSE

[Diretiva n.º 11/2016 - Diário da República n.º 111/2016, Série II de 2016-06-09](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Procedimentos previstos no Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados do Setor Elétrico

 **FINANCEIRO**

BANCO DE PORTUGAL

[Divulgação das taxas máximas aplicáveis aos contratos de crédito aos consumidores no 3.º trimestre de 2016](#)

[Nota de Informação Estatística 57|2016: Fundos de investimento - abril de 2016](#)

[Boletim Económico de junho de 2016](#)

[Comunicado do Banco de Portugal sobre o Boletim Económico de junho de 2016](#)

[Nota de Informação Estatística 58|2016: Emissões de títulos - abril de 2016](#)

Avisos

[Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2016 - Diário da República n.º 110/2016, Série II de 2016-06-08](#)

Banco de Portugal

O presente Aviso, considerando os desenvolvimentos dos pressupostos em que são adotadas as decisões de capital e a necessidade de assegurar que as instituições de crédito nacionais operam nas mesmas condições que a maioria das instituições da área do euro, procede à revogação do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2015, relativo à reserva de conservação de fundos próprios, implicando a sujeição das entidades abrangidas ao regime transitório estabelecido nos n.ºs 1 a 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro

[Declaração de Retificação n.º 608/2016 - Diário da República n.º 110/2016, Série II de 2016-06-08](#)

Banco de Portugal

Retificação do n.º 1 do artigo 4.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2016

Instruções

[Instrução n.º 8/2016](#) - Divulga, para o 3º trimestre de 2016, as taxas máximas a praticar nos contratos de crédito aos consumidores no âmbito do DL n.º 133/2009, de 2-6.

FISCAL

[Acórdão n.º 231/2016 - Diário da República n.º 108/2016, Série II de 2016-06-06](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma do n.º 4 do artigo 103.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, que dispõe que «tratando-se de rendimentos sujeitos a retenção que não tenham sido contabilizados nem comunicados como tal aos respetivos beneficiários, o substituto assume responsabilidade solidária pelo imposto não retido»

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-Circulado n.º 30181/2016, de 06/06](#) - IVA - Alimentação e bebidas - verbas 1.8 e 3.1 da lista II anexa ao Código do IVA.

[Ofício-Circulado n.º 20192/2016, de 07/06](#) - Taxa de retenção na fonte a aplicar aos rendimentos de capitais obtidos por entidades enquadradas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 9.º do código do IRC.

JOGOS SOCIAIS

[Portaria n.º 158/2016 - Diário da República n.º 110/2016, Série I de 2016-06-08](#)

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Portaria que fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016

[Declaração de Retificação n.º 10-A/2016 - Diário da República n.º 111/2016, 1.º Suplemento, Série I de 2016-06-09](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica o [Decreto-Lei n.º 18/2016](#), de 13 de abril, das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 72, de 13 de abril de 2016

[Presidente da República alerta para diplomas da Assembleia da República implicando aumento de despesas, mas promulga diploma que revoga a prova de avaliação de conhecimentos e capacidades](#)

Fruto da situação política vivida entre o final de 2015 e a aprovação do Orçamento do Estado para 2016, multiplicaram-se as iniciativas parlamentares suscetíveis de questionarem a proibição constitucional de aumento de despesas previstas no OE. Tendência esta com óbvios riscos jurídico-políticos, para o qual o Presidente da República chama a atenção. No caso vertente, porque no decreto em apreço, o aumento de despesas pode ser reportado a anos posteriores a 2016, o Presidente da República decidiu promulgar o decreto que revoga a prova de avaliação de conhecimentos e capacidades, procedendo à décima quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à revogação do Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, e do Decreto-Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro.

[Presidente da República promulga 35 horas deixando em aberto recurso ao Tribunal Constitucional em caso de aumento real de despesa](#)

O presente decreto da Assembleia da República suscitou e suscita dois tipos de questões: umas de natureza política, outras de natureza jurídica.

Politicamente, as questões mais relevantes são as seguintes: a diversidade de regime relativamente aos trabalhadores do setor privado e social, por um lado, e aos trabalhadores do setor público com contratos individuais de trabalho ou com vínculo precário, por outro; o caráter de reversão da reforma legislativa, num tempo em que se não encontram garantidos nem a consolidação das finanças públicas, nem o crescimento económico sustentado.

PDR 2020 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE

[Portaria n.º 157/2016 - Diário da República n.º 109/2016, Série I de 2016-06-07](#)

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Estabelece o regime de aplicação do apoio às operações desenvolvidas no âmbito do plano de ação da Rede Rural Nacional (RRN) para o período de 2014-2020, financiadas pela medida «Assistência Técnica» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020

[Resolução da Assembleia da República n.º 104/2016 - Diário da República n.º 110/2016, Série I de 2016-06-08](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que altere a [Portaria n.º 25/2015](#), de 9 de fevereiro, de modo a que os montantes dos apoios para áreas de produção cultivadas com organismos geneticamente modificados sejam de valor nulo

 **PENAL**

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 9/2016 - Diário da República n.º 111/2016, Série I de 2016-06-09](#)

Supremo Tribunal de Justiça

O momento temporal a ter em conta para a verificação dos pressupostos do concurso de crimes, com conhecimento superveniente, é o do trânsito em julgado da primeira condenação por qualquer dos crimes em concurso

 **PMA – PROcriação Medicamente Assistida**

[O Presidente da República, alertando para a insuficiente proteção dos direitos da criança, promulga alargamento da Procriação Medicamente Assistida](#)

O presente decreto foi aprovado, em votação final global, pelos deputados do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda, do Partido Comunista Português, do Partido Ecologista Os Verdes e do Partido pelos Animais e pela Natureza, assim como por dezasseis deputados do Partido Social Democrata. Absteram-se três deputados do Partido Social Democrata. Votaram contra os demais deputados do Partido Social Democrata e o Centro Democrático Social.

[Presidente da República, com base nos pareceres no Conselho Nacional de Ética e para as Ciências da Vida, veta diploma sobre gestão de substituição](#)

 **PREVIDENCIAL**

[Portaria n.º 162/2016 - Diário da República n.º 111/2016, Série I de 2016-06-09](#)

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Procede à atualização das pensões de acidentes de trabalho, para o ano de 2016

 **SAÚDE / LIFE SCIENCES**

[Despacho n.º 7546/2016 - Diário da República n.º 109/2016, Série II de 2016-06-07](#)

Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Determina que a vacina contra a gripe sazonal é gratuita na época 2016/2017, para pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, bem como para outros grupos alvo prioritários definidos em orientação anual da Direção-Geral da Saúde

 **TMT**

[BEREC lança consulta pública sobre neutralidade da rede](#)

Consulta pública sobre linhas de orientação relativas à neutralidade da rede, disponível até 18.07.2016.
06.06.2016

[Concurso para estudo sobre o custo de mudança de prestador de serviços de comunicações eletrónicas faturados conjuntamente](#)

Entrega das propostas até 01.07.2016.
08.06.2016

[Presidente da República promulga decreto sobre proteção dos consumidores nos contratos de telecomunicações com período de fidelização](#)

Esperando que o mesmo não venha provocar um aumento dos custos para a generalidade dos consumidores, mas considerando que as alterações propostas aumentam as suas garantias, o Presidente da República promulgou o diploma que reforça a proteção dos consumidores nos contratos de prestação de serviços de comunicações eletrónicas com período de fidelização (décima segunda alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, Lei das Comunicações Eletrónicas).

 **TRABALHO E EMPREGO**

Contraordenações Laborais e de Segurança Social

[Acórdão n.º 297/2016 - Diário da República n.º 111/2016, Série II de 2016-06-09](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma do artigo 52.º da Lei n.º 107/2009, de 14 de setembro, «ao prever um prazo único de cinco anos para a prescrição do procedimento por contraordenação laboral, independentemente da gravidade da infração, do grau de culpa do infrator, da sua capacidade económica ou da moldura aplicável»

UNIÃO EUROPEIA

 **BANCO CENTRAL EUROPEU**

[BCE publica Relatório de Convergência de 2016](#)

[Situação financeira consolidada do Eurosistema em 3 de junho de 2016](#)

 **COMISSÃO EUROPEIA**

[A Comissão publica o Relatório de Convergência de 2016](#)

Avaliação dos progressos alcançados na adoção do euro

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Uma nova estratégia para colocar a cultura no âmbito das relações internacionais da UE](#)

A estratégia adotada está em conformidade com a prioridade da Comissão de tornar a UE um interveniente mais forte na cena mundial. A cultura pode desempenhar um papel crucial no reforço das parcerias internacionais.

[Adoção final de novas regras para reduzir as formalidades burocráticas no que respeita aos documentos públicos dos cidadãos](#)

O Parlamento Europeu aprovou o regulamento, proposto pela Comissão, que prevê a redução dos custos e das formalidades burocráticas para os cidadãos que precisam de apresentar documentos públicos noutro país da UE.

[10 ações para melhorar as competências dos cidadãos europeus](#)

A Comissão adotou uma nova e abrangente Agenda de Competências para a Europa. Pretende-se com esta iniciativa garantir que, desde cedo, as pessoas adquirem um vasto conjunto de competências, e tirar o máximo partido do capital humano europeu, o que contribuirá para aumentar a empregabilidade, a competitividade e o crescimento na Europa.

Consulta pública

Empresas, Mercado interno

[Consulta pública sobre a eventual revisão do Regulamento \(CE\) n.º 764/2008 relativo ao Reconhecimento Mútuo](#)

07.06.2016 – 30.09.2016

Transportes

[Avaliação ex post do desempenho e dos regimes de tarifação do céu único europeu](#)

07.06.2016 – 04.09.2016

Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias, Sociedade da informação

[Consulta pública sobre a segurança das aplicações e outro software não-incorporado não abrangidos por legislação setorial \(por exemplo, dispositivos médicos ou equipamento de rádio\).](#)

09.06.2016 – 15.09.2016

Banca e Finanças

[Avaliação da Diretiva Conglomerados Financeiros](#)

09.06.2016 – 20.09.2016



CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

Família (Casamento – Regimes de Bens dos Casais Internacionais)

[18 países da UE acordam em clarificar as regras sobre os regimes de bens dos casais internacionais](#)

O Conselho adotou uma orientação geral sobre os regulamentos relativos aos regimes de bens dos casais internacionais.

Financeiro

[União dos Mercados de Capitais: Conselho define posição sobre as regras aplicáveis aos prospetos](#)

O Conselho definiu a sua posição negocial sobre as novas regras aplicáveis aos prospetos, que reduzem os obstáculos regulamentares enfrentados pelas empresas na emissão de valores mobiliários.

Penal

[Luta contra as atividades criminosas no ciberespaço: Conselho chega a acordo sobre medidas práticas e próximas etapas](#)

O Conselho debateu e adotou conclusões sobre a melhoria da justiça penal no ciberespaço.



JORNAL OFICIAL DA UE

ATOS LEGISLATIVOS

Tratado da União Europeia

[Ata de Retificação do Tratado da União Europeia, assinado em Maastricht a 7 de fevereiro de 1992 \(JO C 191 de 29.7.1992 \)](#)

Tratado de Lisboa

[Ata de Retificação do Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia, assinado em Lisboa em 13 de dezembro de 2007 \(JO C 306 de 17.12.2007 \)](#)

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

Financeiro

Regulamento (UE) 2016/888 do Conselho, de 6 de junho de 2016, que [altera o Regulamento \(UE\) 2015/323 relativo ao Regulamento Financeiro aplicável ao 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento no que diz respeito ao pagamento das parcelas](#)

Regulamento de Execução (UE) 2016/892 da Comissão, de 7 de junho de 2016, relativo à [prorrogação dos períodos transitórios relacionados com os requisitos de fundos próprios para posições em risco sobre contrapartes centrais previstos nos Regulamentos \(UE\) n.º 575/2013 e \(UE\) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho](#)

Regulamento Delegado (UE) 2016/908 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2016, que [complementa o Regulamento \(UE\) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante ao estabelecimento de normas técnicas de regulamentação para os critérios, os procedimentos e os requisitos de definição de uma prática de mercado aceite e os requisitos para a sua manutenção e cessação ou a alteração das condições da sua aceitação](#)

Regulamento Delegado (UE) 2016/909 da Comissão, de 1 de março de 2016, que [completa o Regulamento \(UE\) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação aplicáveis ao conteúdo das notificações a apresentar às autoridades competentes e à compilação, publicação e manutenção da lista de notificações](#)

Regulamento de Execução (UE) 2016/911 da Comissão, de 9 de junho de 2016, que [estabelece normas técnicas de execução no que se refere à forma e teor da descrição dos acordos de apoio financeiro intragrupo em conformidade com a Diretiva 2014/59/UE do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um enquadramento para a recuperação e a resolução de instituições de crédito e de empresas de investimento](#)

COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

[Versões consolidadas do Tratado da União Europeia e do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia](#)

[Tratado da União Europeia \(versão consolidada\)](#)

[Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia \(versão consolidada\)](#)

Resolução do Parlamento Europeu, de 22 de outubro de 2013, sobre as [autoridades locais e a sociedade civil: o compromisso da Europa a favor do desenvolvimento sustentável](#) (2012/2288(INI))

Resolução do Parlamento Europeu, de 22 de outubro de 2013, sobre a [gestão orçamental dos fundos de pré-adesão da UE no domínio dos sistemas judiciais e da luta contra a corrupção nos países candidatos e potencialmente candidatos](#) (2011/2033(INI))

Resolução do Parlamento Europeu, de 22 de outubro de 2013, [sobre as práticas comerciais enganosas](#) (2013/2122(INI))

Resolução do Parlamento Europeu, de 23 de outubro de 2013, sobre a [criminalidade organizada, a corrupção e o branqueamento de capitais: recomendações sobre medidas e iniciativas a desenvolver \(relatório final\)](#) (2013/2107(INI))

Resolução do Parlamento Europeu, de 23 de outubro de 2013, referente ao [Plano de Ação sobre a justiça eletrónica para 2014-2018](#) (2013/2852(RSP))

Resolução do Parlamento Europeu, de 23 de outubro de 2013, sobre o [Semestre Europeu para a Coordenação das Políticas Económicas: aplicação das prioridades para 2013](#) (2013/2134(INI))

Resolução do Parlamento Europeu, de 24 de outubro de 2013, sobre o [Relatório de execução sobre a aplicação do quadro regulamentar das comunicações eletrónicas](#) (2013/2080(INI))



PARLAMENTO EUROPEU

[Três programas que deve conhecer da Política Espacial Europeia](#)

Operações de busca e salvamento, vigilância das fronteiras marítimas e monitorização de colheitas são apenas algumas das possíveis aplicações do sistema europeu de navegação e do programa europeu de observação da Terra, Galileo e Copernicus. Aproveite para conhecer três programas da Política Espacial Europeia, no dia em que os eurodeputados debatem formas de tirar o maior partido do desenvolvimento do mercado espacial.

[Migração: debate sobre revisão do "Cartão Azul" e plano de ação sobre integração](#)

Os eurodeputados debateram com o comissário europeu da Migração, Dimitris Avramopoulos, uma proposta de revisão da diretiva "Cartão Azul" para os trabalhadores altamente qualificados de fora da UE e um plano de ação destinado a ajudar os Estados-Membros a integrar os nacionais de países terceiros.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Parlamento Europeu quer diretiva mais robusta para combater elisão fiscal](#)

A proposta que estabelece regras contra a elisão fiscal das empresas em seis domínios específicos, incluindo a dedutibilidade dos juros e uma cláusula sobre a tributação dos rendimentos gerados no estrangeiro, foi votada no Parlamento Europeu. Esta legislação visa as situações em que grupos de empresas tiram partido das disparidades entre os sistemas fiscais nacionais para reduzir as suas obrigações fiscais. O objetivo é que as empresas paguem os seus impostos onde obtêm os lucros.

[Mobilidade: Parlamento Europeu aprova regras para simplificar aceitação de documentos noutros países da EU](#)

Os eurodeputados aprovaram novas regras para promover a livre circulação na UE através da simplificação da aceitação de certos documentos públicos, como os relativos ao estado civil, à residência, à nacionalidade e ao registo criminal. O regulamento prevê a criação de formulários multilingues para a maioria dos documentos públicos em causa, facilitando assim as formalidades para os cidadãos que estudam, trabalham ou vivem noutro Estado-Membro da EU.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 8 DE JUNHO DE 2016

Assinalando a celebração do Dia Mundial do Ambiente, [o Conselho de Ministros aprovou um conjunto de diplomas](#) que reforçam a prioridade dada pelo XXI Governo Constitucional às questões ambientais, tendo em vista o crescimento económico sustentável, o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas.

A presente Newslexter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslexter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2015-2012

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal, 2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009

 Top 5 - Game Changers dos últimos 10 anos
Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2015 - 2011